



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 02 /2017

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e Artigo Reduzido
de 1999 e Anexos

SALA SESSÕES 20 / 02 / 2017

PRESIDENTE

UNICA

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO

APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEIS	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
SALA SESSÕES	____/____/____		

PRESIDENTE

Dispõe sobre revisão anual dos subsídios do **Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Bariri** e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam atualizados os valores dos subsídios mensais do **Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Bariri**, em 5% (cinco por cento), a partir do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei em tela visa atender os procedimentos para revisão anual dos subsídios do Presidente e Vereadores, com recomposição baseados em índice inflacionário.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de fevereiro de 2017.

A Mesa Diretora,


VAGNER MATEUS FERREIRA
Vice-Presidente em exercício




LUIS CARLOS DE PAULA
1º Secretário


ARMANDO PERAZZELLI
2º Secretário